Diário Oficial Número: 27146 **Data:** 21/11/2017 **Título:** Decreto Orça 512 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO
Link permanente: https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15035/#e:15035/#m:960696

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 513, **DE 21 DE NOVEMBRO** DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
3301	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.400.000,00		
TOTAL			2.400.000,00		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO	CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3301 UNIDA					UNIDADE ORÇAMENTÁR	IDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	312	OD	NO	2.400.000,00		
TOTAL GERAL:								2.400.000,00					

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO: 3301 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE												
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		Е	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL		s	339000000	312	OD	NO	2.400.000,00
TOTAL FISCAL:							0,00					
TOTAL SEGURIDADE:						2.400.000,00						
TOTAL GERAL:						2.400.000,00						

ANEXO III Processo:	3301	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTAI							
PAOE:	2515 - Atenção hospit	0500 - REGIÃO V - SUDESTE								
Meta Física:	Procedimento realizad	14,30								
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizad	Procedimento realizado(Número) 16,00								
Processo:	3301 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2515 - Atenção hospit	0600 - REGIÃO VI - SUL								
Meta Física:	Procedimento realizad	14,30								
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizad	13,30								

PEDRO TAQUES Gerellinador do Estado

MAX JOEL RUSSI

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento